



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2016

Defere o pedido formulado pela OAB/AM referente à suspensão de audiências e prazos processuais na 1ª e 2ª Instâncias deste Regional, na cidade de Manaus, no dia 3-6-2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

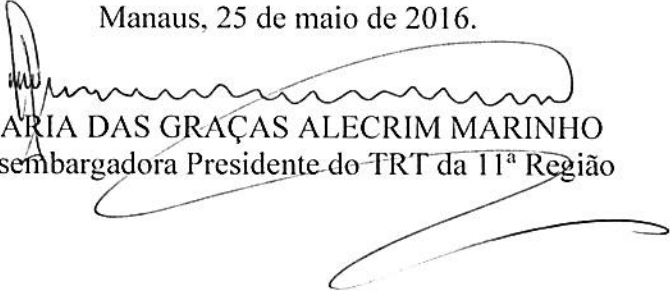
CONSIDERANDO a petição da OAB/AM nº DP-1778/2016 - TRT 365779/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela OAB/AM referente à suspensão de audiências e prazos processuais na 1ª e 2ª Instâncias deste Regional, na cidade de Manaus, no dia 3-6-2016, em virtude da realização do 2º Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas do Amazonas, ficando os prazos com início ou vencimento para o supracitado dia prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de maio de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região